



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2023

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.157, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Autoavaliação do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando o Ofício nº **7/2023** - CPCM-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP, de 30/05/2023, e processo SUAP 23306.003724.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo, conforme segue:

José Otavio Baldinato - Presidente

Juliana Silveira Barreiro Ribeiro- Discente

Armando Traldi Junior

Elaine Pavini Cintra

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Valéria Trigueiro Santos Adinolfi

Vanessa Zinderski Guirado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar que a Comissão de Autoavaliação do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo realize o monitoramento do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo, por meio de dados que subsidiarão a proposição de ações para a melhoria da inserção social, do impacto e da qualidade geral do Programa; elabore seu regulamento e a versão escrita do plano estratégico, com o estabelecimento de mecanismos para autoavaliação contínua do programa, das disciplinas, das atividades docentes e do acompanhamento de egressos.

Art. 3º Determinar a validade da Comissão até 01/06/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 03/06/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.158, DE 02 DE JUNHO DE 2023

**Prorroga a Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.003062.2023-39.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Prorrogar, em caráter excepcional, a validade da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº SPO.121, de 04/05/2023, também prorrogada pela Portaria nº SPO.141, de 18/05/2023 para tratar do Processo SUAP nº 23306.003062.2023-39, de 03/06/2023 a 17/06/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.160, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Averiguação –
Processo SUAP nº 23306.003628.2023-22.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando o processo SUAP nº 23306.003628.2023-22, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Averiguação:

Marcelo Bernardino Araujo - Presidente

Flavia Tulio de Lima Timoteo

Valeria Ostete Jannis Luchetta

Art. 2º Determinar que a comissão realize averiguação de suposta irregularidade, constante no Processo SUAP nº 23306.003628.2023-22.

Art. 3º Determinar o prazo até 21/07/2023 para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.161, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Especifica normas complementares e cronograma para realização do processo de eleição dos Diretores de Departamento, Representantes de Subárea e Coordenadores de Cursos do Câmpus São Paulo para o mandato de 2024 a 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o disposto no Art. 23 da Resolução 42/2018, de 08/05/2018, do Conselho Superior (CONSUP), resolve:

Art. 1º Para a realização da eleição para as diretorias dos departamentos, representações de subáreas e coordenações de curso do Câmpus São Paulo, para o período de 2024 a 2026, sejam obedecidas às determinações da Resolução CONSUP 42/2018 e da Resolução CONCAM SPO nº 07/2019, assim como as normas complementares e o cronograma estabelecidos por essa portaria.

Art. 2º As diretorias de departamento comporão, em cada um dos departamentos, uma comissão eleitoral com, no mínimo, três servidores e um representante da Direção-Geral para condução dos processos eleitorais para Direção de Departamento e Representação das Subáreas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Conforme estabelecido na Resolução CONSUP 42/2018, as CEICs e Colegiados de Curso procedam às eleições dos Coordenadores de Curso, considerando-se a possibilidade de que, com a anuência desses colegiados, os departamentos componham uma única comissão, com o mínimo de dois servidores e um representante do corpo discente para que executem todas as eleições previstas.

Art. 4º Os nomes dos componentes das comissões constituídas em cada departamento serão encaminhados à Direção-Geral do Câmpus para que sejam emitidas as portarias de nomeação.

Art. 5º Todo o processo de inscrição e votação relativos às eleições seja realizado com utilização do Sistema Helios Voting ou qualquer outro sistema online que porventura venha a substituí-lo, garantindo-se o direito de participação para todos os alunos e servidores do Câmpus São Paulo, devidamente cadastrados no sistema IFSP, conforme previsto nas Resoluções citadas.

§ 1º Caberá à Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação, mediante solicitação formal das Comissões, dar as orientações e suporte referentes aos procedimentos necessários para cadastramento das candidaturas e apuração dos resultados.

§ 2º Caberá à Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo, mediante solicitação formal das Comissões, dar suporte à divulgação referente às eleições de que trata essa portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º O escrutínio das eleições deverá ser encerrado antes do processo de atribuição de aulas do 1º semestre de 2024.

Art. 7º Os casos omissões serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus São Paulo.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.162, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Aprova o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes do Câmpus São Paulo, para o 2º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Aprovar o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes do Câmpus São Paulo, para o segundo semestre letivo de 2023, na forma do anexo.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO
CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES
(MODULARES) - 2º SEMESTRE

2023



INSTITUTO
FEDERAL
São Paulo
Câmpus
São Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**CALENDÁRIO CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES
(MODULARES) - 2º SEMESTRE 2023**



JULHO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	6							1
Semestre	6	2	3	4	5	6	7	8
		9	10	11	12	13	14	15
		16	17	18	19	20	21	22
		23	24	25	26	27	28	29
		30	31					
Dias da semana/mês		1	1	1	1	1	1	1
Dias da semana/semestre		1	1	1	1	1	1	1
Dias para complementação CH			29			0	0	
Total dias p/ complementação CH			1	0	0	0	0	
Dias/semana com compl. de CH		2	1	1	1	1		

ATIVIDADES / EVENTOS

01 - Reavaliação - 1º semestre de 2023
05 - Prazo máximo para lançamento dos resultados de reavaliação do 1º semestre de 2023 no SUAP e de entrega de diários
04 e 05 - Atividades de finalização do 1º semestre letivo de 2023
06 e 07 - Conselhos de classe deliberativos do 1º semestre de 2023 (previsão)
09 - Revolução Constitucionalista de 1932 (feriado estadual)
10 a 24 - Férias docentes e discentes (15 dias - segundo período)
15 e 22 - Recesso administrativo
17 a 22 - Período de matrícula dos alunos veteranos
25 - Início do 2º semestre letivo de 2023
25 e 26 - Atividades de planejamento e acolhimento
27 - Início das aulas

AGOSTO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	27			1	2	3	4	5
Semestre	33	6	7	8	9	10	11	12
		13	14	15	16	17	18	19
		20	21	22	23	24	25	26
		27	28	29	30	31		
Dias da semana/mês		4	5	5	5	4	4	4
Dias da semana/semestre		6	6	6	6	5	4	4
Dias para complementação CH			5		12		19 e 26	
Total dias p/ complementação CH			1	0	1	0	2	
Dias/semana com compl. de CH		7	6	7	6	7		

ATIVIDADES / EVENTOS

31/07 a 11/08 - Solicitação de dispensa de educação física
02 - Ação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi): Semana de planejamento (formação servidores) / Revolução Haitiana
02 a 09 - Solicitação de matrícula na disciplina optativa de Libras/ Espanhol
07 a 11 - Solicitação de aproveitamento de saberes
09 - Prazo Máximo p/ justificativa de não realização da matrícula online
07 a 20 - Inscrições para o Programa de Apoio à Permanência - PAP (previsão - período sujeito à alteração)
14 a 25 - Solicitação de aproveitamento de estudos - para alunos ingressantes
19 a 26 - Solicitação de aproveitamento de estudos - para alunos veteranos
21 a 25 - Solicitação de Retificação de notas/faltas - referente ao 1º semestre de 2023

SETEMBRO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	23						1	2
Semestre	56	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
Dias da semana/mês		4	4	4	4	3	4	4
Dias da semana/semestre		11	10	11	9	9	4	4
Dias para complementação CH				2	16	23 e 30		
Total dias p/ complementação CH			0	1	1	2	0	
Dias/semana com compl. de CH		11	11	12	11	11		

ATIVIDADES / EVENTOS

07 - Independência do Brasil - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
08 e 09 - Recesso
13 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
18 a 23 - 15ª Semana de Ciência, Educação e Tecnologia do Câmpus São Paulo (Sedcitec) e calendário afirmativo (Neabi)
18 a 23 - Calendário afirmativo (Neabi)
23 - Aniversário de 114 anos do Câmpus São Paulo - IFSP (dia letivo)
15 - Prazo máximo para solicitação trancamento de matrícula do semestre
15 - Aproveitamento de Estudos (estudantes veteranos) - resultado final
15 - Aproveitamento de Saberes Profissionais (estudantes veteranos) - resultado final
26 e 27 - Conselhos de Classe Pedagógicos dos cursos sequenciais e concomitantes (dias letivos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES
(MODULARES) - 2º SEMESTRE 2023

OUTUBRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	
Mês	22	1	2	3	4	5	6	7
Semestre	78	8	9	10	11	12	13	14
		15	16	17	18	19	20	21
		22	23	24	25	26	27	28
		29	30	31				
Dias da semana/mês		5	5	4	3	3	2	
Dias da semana/semestre		16	16	16	14	12	2	
Dias para complementação CH					7	21		
Total dias p/ complementação CH		0	0	0	1	1		
Dias/semana com compl. de CH		16	16	16	15	15	2	

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 a 06 - Conselhos de Classe Pedagógicos dos cursos integrados - docentes convocados devem propor atividades de recomposição de CH e conteúdo para os seus alunos
- 12 - Nossa Senhora Aparecida - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
- 13 e 14 - Recesso
- 15 - Dia do Professor - Lei Federal nº 52.682/1963 (feriado escolar)
- 25 - Ação Neabi: Infância e discriminação (previsão)
- 28 - Dia do Servidor Público - Artigo 263 da Lei Federal nº 8.112/1990 (ponto facultativo)

NOVEMBRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	
Mês	21			1	2	3	4	
Semestre	99	5	6	7	8	9	10	11
		12	13	14	15	16	17	18
		19	20	21	22	23	24	25
		26	27	28	29	30		
Dias da semana/mês		3	4	4	4	3	3	
Dias da semana/semestre		19	20	20	19	15	5	
Dias para complementação CH		11			18	25		
Total dias p/ complementação CH		1	0	0	1	1		
Dias/semana com compl. de CH		20	20	20	20	19		

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Dia de Finados - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
- 03 e 04 - Recesso
- 08 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo - CONCAM
- 15 - Proclamação da República - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
- 20 - Dia da Consciência Negra (feriado municipal)
- 21 - Ação Neabi: Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	
Mês	1					1	2	
Ano	100	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
		31						
Dias da semana/mês		0	0	0	0	1	0	
Dias da semana/semestre		20	20	20	20	20	0	
Dias para complementação CH								
Total dias p/ complementação CH		0	0	0	0	0		
Dias/semana com compl. de CH		20	20	20	20	20		

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Término do semestre letivo
- 02 - Prazo limite para lançamento dos resultados do semestre no SUAP
- 04 a 08 - Período de reavaliação
- 09 - Prazo máximo para lançamento dos resultados de reavaliação no SUAP
- 11 a 15 - Conselhos de classe dos cursos integrados (Regular e Proeja)
- 18 e 19 - Conselhos de classe deliberativos dos cursos sequenciais e concomitantes
- 20 a 22 - Atividades de fechamento do semestre letivo
- 23 - Recesso
- 25 - Natal (feriado nacional)
- 26 a 30 - Natal / Ano Novo (recesso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES
(MODULARES) - 2º SEMESTRE

2023

Observação: A complementação aos sábados somente se aplica aos cursos/disciplinas sem atribuição de aulas aos sábados

Assinatura
Alberto Akio Shiga - Diretor do câmpus



INSTITUTO
FEDERAL
São Paulo

Câmpus
São Paulo

Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01109-010

spo.ifsp.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.163, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Aprova o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação do Câmpus São Paulo, para o 2º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Aprovar o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação do Câmpus São Paulo, para o segundo semestre letivo de 2023, na forma do anexo.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO
GRADUAÇÃO
2º SEMESTRE
2023



INSTITUTO
FEDERAL
São Paulo
Câmpus
São Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO - GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2023

JULHO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	6							1
Semestre	6	2	3	4	5	6	7	8
		9	10	11	12	13	14	15
		16	17	18	19	20	21	22
		23	24	25	26	27	28	29
		30	31					
Dias da semana/mês		1	1	1	1	1	1	1
Dias da semana/semestre		1	1	1	1	1	1	1
Dias para complementação CH			29			0	0	
Total dias p/ complementação CH		1	0	0	0	0	0	
Dias/semana com compl. de CH		2	1	1	1	1	1	

ATIVIDADES / EVENTOS

05	- Prazo máximo para lançamento dos resultados de IFA do 1º semestre de 2023 no SUAP e de entrega de diários
06 a 08	- Atividades de finalização do 1º semestre letivo de 2023
09	- Revolução Constitucionalista de 1932 (feriado estadual)
10 a 21	- Solicitação de Participação na colação de grau
10 a 24	- Férias docentes e discentes (15 dias - segundo período)
17 a 22	- Rematrícula Online via Suap (alunos veteranos)
15 e 22	- Recesso administrativo
24 a 28	- Solicitação de Disciplinas em Regime Especial de Dependência
24 a 28	- Solicitação de Inclusão em Disciplinas Correlatas
25	- Início do 2º semestre letivo de 2023
25 a 26	- Atividades de Planejamento e Acolhimento
27	- Início das aulas

AGOSTO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	27			1	2	3	4	5
Semestre	33	6	7	8	9	10	11	12
		13	14	15	16	17	18	19
		20	21	22	23	24	25	26
		27	28	29	30	31		
Dias da semana/mês		4	5	5	5	4	4	4
Dias da semana/semestre		6	6	6	6	5	4	4
Dias para complementação CH			5		12		19 e 26	
Total dias p/ complementação CH		1	0	1	0	2		
Dias/semana com compl. de CH		7	6	7	6	7		

ATIVIDADES / EVENTOS

02	- Ação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi): Semana de planejamento (formação servidores) / Revolução Haitiana
04	- Publicação da lista de formandos
07 a 11	- Matrícula em disciplina de dependência (somente em casos com indisponibilidade na rematrícula) - coordenadores
07 a 11	- Solicitação de EXAPE (Extraordinário Aproveitamento de Estudos)
11	- Prazo máximo para solicitação de alteração de notas/faltas do semestre anterior (2023/1)
14 a 25	- Solicitação de aproveitamento de estudos
26	- Colação de grau semestral - formandos até 2023/1
07 a 20	- Inscrições para o Programa de Apoio à Permanência - PAP (previsão - período sujeito à alteração)

SETEMBRO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	23						1	2
Semestre	56	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
Dias da semana/mês		4	4	4	3	4	4	4
Dias da semana/semestre		11	10	11	9	9	4	4
Dias para complementação CH				2	16	23 e 30		
Total dias p/ complementação CH		0	1	1	2	0		
Dias/semana com compl. de CH		11	11	12	11	11		

ATIVIDADES / EVENTOS

06	- Resultados das Solicitações de Matrículas em Regime Especial de Dependência
07	- Independência do Brasil - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
08 e 09	- Recesso
13	- Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
15	- Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de matrícula em disciplinas correlatas
18 a 23	- 15ª Semana de Ciência, Educação e Tecnologia do Câmpus São Paulo (Sedcitec) e calendário afirmativo (Neabi)
18 a 23	- Calendário afirmativo (Neabi)
23	- Aniversário de 114 anos do Câmpus São Paulo - IFSP (dia letivo)
26 e 27	- Conselhos de Classe Pedagógicos dos cursos técnicos semestrais (dias letivos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO - GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2023

OUTUBRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	
Mês	22	1	2	3	4	5	6	7
Semestre	78	8	9	10	11	12	13	14
		15	16	17	18	19	20	21
		22	23	24	25	26	27	28
		29	30	31				
Dias da semana/mês		5	5	4	3	3	2	
Dias da semana/semestre		16	16	16	14	12	2	
Dias para complementação CH					7	21		
Total dias p/ complementação CH		0	0	0	1	1		
Dias/semana com compl. de CH		16	16	16	15	15	2	

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 a 06 - Conselhos de Classe Pedagógicos dos cursos integrados - docentes convocados devem propor atividades de recomposição CH e conteúdo para os seus alunos
- 12 - Nossa Senhora Aparecida - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
- 13 e 14 - Recesso
- 15 - Dia do Professor - Lei Federal nº 52.682/1963 (feriado escolar)
- 25 - Ação Neabi: Infância e discriminação (previsão)
- 28 - Dia do Servidor Público - Artigo 263 da Lei Federal nº 8.112/1990 (ponto facultativo)
- 27 - Prazo máximo para solicitar cancelamento de disciplinas

NOVEMBRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	
Mês	21			1	2	3	4	
Semestre	99	5	6	7	8	9	10	11
		12	13	14	15	16	17	18
		19	20	21	22	23	24	25
		26	27	28	29	30		
Dias da semana/mês		3	4	4	4	3	3	
Dias da semana/semestre		19	20	20	19	18	13	
Dias para complementação CH		11			18	25		
Total dias p/ complementação CH		1	0	0	1	1		
Dias/semana com compl. de CH		20	20	20	20	19		

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Dia de Finados - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
- 03 e 04 - Recesso
- 08 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo - CONCAM
- 15 - Proclamação da República - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
- 20 - Dia da Consciência Negra (feriado municipal)
- 21 - Ação Neabi: Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	
Mês	2					1	2	
Ano	101	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
		31						
Dias da semana/mês		0	0	0	0	1	0	
Dias da semana/semestre		19	20	20	20	20	0	
Dias para complementação CH								
Total dias p/ complementação CH		0	0	0	0	0		
Dias/semana com compl. de CH		19	20	20	20	20		

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Término do semestre letivo (prazo máximo para digitação de notas e faltas da 1ª etapa)
- 04 a 09 - Período de aplicação do instrumento final de avaliação (IFA)
- 16 - Prazo máximo para lançamento dos resultados do IFA no SUAP
- 11 a 15 - Conselhos de classe dos cursos integrados (regular e Proeja)
- 18 e 19 - Conselhos de classe deliberativos dos cursos sequenciais e concomitantes
- 23 - Recesso
- 25 - Natal (feriado nacional)
- 26 a 30 - Natal / Ano Novo (recesso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO GRADUAÇÃO 2º SEMESTRE 2023

Observação: A complementação aos sábados somente se aplica aos cursos/disciplinas sem atribuição de aulas aos sábados

Assinatura
Alberto Akio Shiga - Diretor do câmpus



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo
Câmpus
São Paulo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.164, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Aprova o calendário acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, para o 2º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

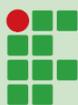
Aprovar o calendário acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, para o segundo semestre letivo de 2023, na forma do anexo.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO
PÓS-GRADUAÇÃO
2º SEMESTRE
2023



INSTITUTO
FEDERAL
São Paulo
Câmpus
São Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO - PÓS-GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2023

JULHO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	6							1
Semestre	6	2	3	4	5	6	7	8
		9	10	11	12	13	14	15
		16	17	18	19	20	21	22
		23	24	25	26	27	28	29
		30	31					
Dias da semana/mês		1	1	1	1	1	1	1
Dias da semana/semestre		1	1	1	1	1	1	1
Dias para complementação CH			29			0	0	
Total dias p/ complementação CH			1	0	0	0	0	
Dias/semana com compl. de CH			2	1	1	1	1	

ATIVIDADES / EVENTOS

01 e 08 - Atividades de finalização do semestre letivo
09 - Revolução Constitucionalista de 1932 (feriado estadual)
05 - Prazo máximo para lançamento dos resultados do 1º semestre de 2023 no SUAP e entrega de diários
10 a 24 - Rematrícula on-line via SUAP (disciplinas e matrícula vínculo)
10 a 24 - Férias docentes e discentes (15 dias - segundo período)
15 e 22 - Recesso administrativo
27 - Início do 2º semestre letivo de 2023
25 a 29 - Atividades de Planejamento e Acolhimento
31 - Justificativa de não rematrícula
31 - Ajuste de matrícula (inclusão/exclusão/cancelamento de disciplinas)

AGOSTO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	27			1	2	3	4	5
Semestre	33	6	7	8	9	10	11	12
		13	14	15	16	17	18	19
		20	21	22	23	24	25	26
		27	28	29	30	31		
Dias da semana/mês		4	5	5	5	4	4	4
Dias da semana/semestre		6	6	6	6	5	4	4
Dias para complementação CH			5		12		19 e 26	
Total dias p/ complementação CH			1	0	1	0	2	
Dias/semana com compl. de CH			7	6	7	6	7	

ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Ação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi): Semana de planejamento (formação servidores) / Revolução Haitiana
01 a 14 - Justificativa de não rematrícula
01 a 21 - Ajuste de matrícula (inclusão/exclusão/cancelamento de disciplinas)
31 - Prazo máximo para solicitação de aproveitamento de estudos
31 - Prazo máximo para solicitação de trancamento de matrícula 2º semestre
31 - Prazo máximo para solicitação de retificação de notas/faltas

SETEMBRO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	23						1	2
Semestre	56	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
Dias da semana/mês		4	4	4	4	3	4	4
Dias da semana/semestre		11	10	11	9	9	4	4
Dias para complementação CH				2	16	23 e 30		
Total dias p/ complementação CH			0	1	1	2	0	
Dias/semana com compl. de CH			11	11	12	11	11	

ATIVIDADES / EVENTOS

07 - Independência do Brasil - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
08 e 09 - Recesso
13 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
18 a 23 - 15ª Semana de Ciência, Educação e Tecnologia do Câmpus São Paulo (Sedcitec)
18 a 23 - Calendário afirmativo (Neabi)
07 a 20 - Inscrições para o Programa de Apoio à Permanência - PAP
23 - Aniversário de 114 anos do Câmpus São Paulo - IFSP (dia letivo)
29 - Prazo máximo para resposta da coordenação/do colegiado sobre aproveitamento de estudos
29 - Prazo máximo para resposta da coordenação/do colegiado sobre trancamento de matrícula 2º semestre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO - PÓS-GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2023

OUTUBRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	22	1	2	3	4	5	6
Semestre	78	8	9	10	11	12	13
		15	16	17	18	19	20
		22	23	24	25	26	27
		29	30	31			
Dias da semana/mês		5	5	4	3	3	2
Dias da semana/semestre		16	16	16	14	14	2
Dias para complementação CH					7	21	
Total dias p/ complementação CH		0	0	0	1	1	
Dias/semana com compl. de CH		16	16	16	15	15	2

ATIVIDADES / EVENTOS

12 - Nossa Senhora Aparecida - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
13 e 14 - Recesso
15 - Dia do Professor - Lei Federal nº 52.682/1963 (feriado escolar)
25 - Ação Neabi: Infância e discriminação (previsão)
28 - Dia do Servidor Público - Artigo 263 da Lei Federal nº 8.112/1990 (ponto facultativo)

NOVEMBRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	21			1	2	3	4
Semestre	99	5	6	7	8	9	10
		12	13	14	15	16	17
		19	20	21	22	23	24
		26	27	28	29	30	
Dias da semana/mês		3	4	4	4	3	3
Dias da semana/semestre		19	20	20	19	18	5
Dias para complementação CH		11			18	25	
Total dias p/ complementação CH		1	0	0	1	1	
Dias/semana com compl. de CH		20	20	20	20	19	

ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Dia de Finados - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
03 e 04 - Recesso
02 a 06 - Conselhos de Classe Pedagógicos dos cursos integrados - docentes convocados devem propor atividades de recomposição CH e conteúdo para seus alunos
08 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo - CONCAM
15 - Proclamação da República - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
20 - Dia da Consciência Negra (feriado municipal)
21 - Ação Neabi: Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	1					1	2
Ano	100	3	4	5	6	7	8
		10	11	12	13	14	15
		17	18	19	20	21	22
		24	25	26	27	28	29
		31					
Dias da semana/mês		0	0	0	0	1	0
Dias da semana/semestre		20	20	20	20	20	0
Dias para complementação CH							
Total dias p/ complementação CH		0	0	0	0	0	
Dias/semana com compl. de CH		19	20	20	20	20	

ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Término do semestre letivo
02 a 22 - Atividades de fechamento do semestre letivo
09 - Prazo limite para lançamento dos resultados no SUAP
23 - Recesso
25 - Natal (feriado nacional)
26 a 30 - Natal / Ano Novo (recesso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO
PÓS-GRADUAÇÃO
2º SEMESTRE
2023

Observação: A complementação aos sábados somente se aplica aos cursos/disciplinas sem atribuição de aulas aos sábados

Assinatura
Alberto Akio Shiga - Diretor do câmpus



INSTITUTO
FEDERAL
São Paulo
Câmpus
São Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.165, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Orientação Técnica Nº 001/2023/COS/DRG/SPO/IFSP que trata das regras adotadas para divulgação de documentos, cartazes e outros materiais no espaço físico do Câmpus São Paulo do IFSP e Revoga Portaria nº SPO.0100 de 08/06/2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Orientação Técnica Nº. 001/2023/COS/DRG/SPO/IFSP que trata das regras adotadas para divulgação de documentos, cartazes e outros materiais no espaço físico do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº SPO.0100, de 08/06/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO
DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Orientação Técnica nº 001/2023/COS/DRG/SPO/IFSP

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A presente Orientação Técnica visa discriminar as normativas a serem seguidas pelos servidores, discentes e comunidade acadêmica em geral no que se refere à divulgação de conteúdo (cartazes, panfletos, folders, mídia digital etc) no espaço físico do Câmpus São Paulo.

1.2 O objetivo desta orientação é padronizar o formato de conteúdos a serem afixados e/ou transmitidos dentro do espaço físico do Câmpus São Paulo do IFSP, a fim de minimizar danos ao patrimônio e/ou desinformação, além de contribuir com o trabalho de gestores e servidores responsáveis pela sua divulgação.

1.3 Compete à Coordenadoria de Comunicação Social (COS/SPO) a criação, execução e fiscalização das normas apresentadas nesta Orientação Técnica.

2. DO CONTEÚDO

2.1 Todo material será avaliado previamente pela COS/SPO para autorização de afixação (em caso de mídia física) por meio de carimbo e assinatura de servidor do setor.

2.2 São vetadas as mídias:

- a) com conteúdo abusivo, difamatório ou pejorativo (palavras de baixo calão, ou com conotação imoral e/ou ofensiva);
- b) com conteúdo ou ação promocional que haja cobrança de inscrição, mensalidade ou envolva quaisquer tipos de pagamentos e/ou transações financeiras;
- c) com conteúdo de divulgação de incentivo ao consumo de substâncias proibidas a menores de idade ou ilícitas.

2.3 São permitidas as publicidades (respeitados o disposto no item 2.2):

- a) cursos, concursos, processos seletivos e/ou seletivas internas ou externas, desde que não conflitem com a área de atuação do IFSP;
- b) campanhas de conscientização social;
- c) eventos internos.

3. DOS FORMATOS DE MÍDIAS

3.1 Impressa (Cartaz, panfleto, folder etc): os materiais produzidos em mídia impressa poderão ser em tamanho A4 (29,7 cm x 21 cm) ou A3 (42 cm x 29,7 cm), colorido ou preto e branco, devendo manter margem superior ou inferior, com espaçamento de 2 cm, em branco, para marcação de carimbo da COS.

3.2 Grandes Impressões (banners, faixas etc): os materiais produzidos em grande formato deverão ser afixados em espaços pré-determinados pela administração do câmpus, sendo proibida a furação de paredes e/ou portas. Caso seja necessário, e após autorizado, o solicitante deverá abrir chamado junto à Coordenadoria de Manutenção da Diretoria Administrativa.

3.3 Digital (mídia *indoor*): os materiais produzidos em mídia digital (para divulgação em televisor) deverão ter a proporção 16:9, formato imagem PNG 24-bits ou vídeo MPEG-4 (resolução 1920x1080).

3.4 Para a utilização de marcas do Instituto Federal de São Paulo (instituição e Câmpus São Paulo), é necessário seguir as regras estabelecidas no manual de identidade, criado pelo Ministério da Educação, e disponível no link <https://spo.ifsp.edu.br/identidade-visual>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

4. DA AFIXAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA

4.1 Os cartazes, materiais de divulgação ou documentos deverão ser afixados exclusivamente nos quadros de avisos, murais, painéis de acrílico ou locais especificados pela Coordenadoria de Comunicação Social (COS/SPO).

4.2 O interessado deverá apresentar o material à COS/SPO e preencher o Termo de Compromisso que autoriza a divulgação do material.

4.3 É de responsabilidade do interessado a retirada de todo o material dentro do prazo informado no Termo de Compromisso.

4.4 É expressamente proibido colar papéis, faixas ou outros materiais nas paredes, janelas, portas ou outros locais, exceto sob expressa autorização da COS/SPO.

4.5 A afixação deverá ser feita por meio de fitas adesivas e/ou percevejos (tachinhas), devendo-se evitar o uso de fitas gomadas, colas e/ou fitas adesivas dupla-face, ou materiais abrasivos que podem danificar a estrutura dos murais.

5. DA MÍDIA DIGITAL

5.1 Para a divulgação nos murais digitais (televisores do saguão), o solicitante deverá levar o material em pen-drive para a COS/SPO.

5.2 Após análise do formato dos arquivos, o conteúdo será exposto nos televisores.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A não-observância de quaisquer um dos dispositivos desta Orientação Técnica, ocasionará a revogação da permissão de divulgação de conteúdo, sendo o material completamente descartado.

6.1.1 A reincidência do solicitante pode ocasionar o veto a novas solicitações.

6.2 Casos omissos serão resolvidos pela COS/SPO, após consulta à Direção-Geral do Câmpus São Paulo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO
DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

TERMO DE COMPROMISSO – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Solicitante _____ Prontuário/Documento _____
Setor/Unidade _____ Contatos _____

Declaro-me como responsável pelo material que será divulgado e estou ciente das regras adotadas no âmbito do Câmpus São Paulo (Orientação Técnica nº. 001/2023/COS/DRG/SPO/IFSP) para a divulgação de documentos, cartazes ou outros materiais de comunicação.

A data de colocação do material será: ____ / ____ / ____ .

Comprometo-me a retirá-los até ____ / ____ / ____ .

São Paulo, ____ / ____ / ____ .

Assinatura do responsável pela divulgação do material

Observações: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.166, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Altera os Orientadores de Estágio, com vigência para o 1º semestre de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº 1204, de 11/05/2011, em seus artigos 6º, inciso II e 22º, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.025, de 03/02/2023, também alterada pelas Portarias nº SPO.047, de 27/02/2023, e nº SPO.087, de 28/03/2023, que trata da designação de Orientadores de Estágio nos cursos do Câmpus São Paulo, com vigência para o 1º semestre letivo de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora Flavia Milo dos Santos como Orientadora de Estágio.

Art. 3º Incluir o servidor Marcelo Alves Souza como Orientador de Estágio, que passa ter a seguinte formação:

CURSO	ORIENTADOR
Técnico em Edificações	Omar Ayub Paulo Cesar Nogueira Borges



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico em Eletrotécnica	Helio Fritz Kiessling Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Telecomunicações	Marcelo Blanco
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Jorge Athanasios Pimenidis Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	Maycon Max Kopelvski
Técnico em Telecomunicações Integrado ao Ensino Médio	Marcelo Blanco
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio	Helio Fritz Kiessling
Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Celso Faustino Soto
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	Almir Fernandes Sandro Eduardo de Souza Henrique de Camargo Kottke Wesley Rodrigues do Nascimento
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Johnata Souza Santicioli Leonardo Andrade Motta de Lima
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Johnata Souza Santicioli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Leonardo Andrade Motta de Lima
Tecnologia em Automação Industrial	Sara Dereste dos Santos Perseghini
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Cintia Goncalves Mendes da Silva
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Herbert Cesar Goncalves de Aguiar Mauricio Silva Nascimento
Tecnologia em Gestão de Turismo	Juliana Carneiro da Costa Rafaela Camara Malerba Raul Jose de Souza
Licenciatura em Ciências Biológicas	Caroline Arantes Magalhaes Flavio Krzyzanowski Junior
Licenciatura em Física	Bruna Cavallini e Rodrigues Cezar Cavanha Babichak Daniel de Andrade Moura Doris Kohatsu Gustavo Isaac Killner Osvaldo Canato Junior Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira Ricardo Rechi Aguiar Winston Gomes Schmiedecke
Licenciatura em Geografia	Dariane Raifur Rossi Debora Regina Aversan Maira Kahl Ferraz
Licenciatura em Letras	Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Alice Pereira Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Cristina Lopomo Defendi Michelle Rubiane da Rocha Laranja
Licenciatura em Matemática	Lucas Casanova Silva Marcelo Alves Souza
Licenciatura em Química	Eliana Maria Arico Danilo Jose Ferreira Pinto Jose Otavio Baldinato
Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade EaD	Dariane Raifur Rossi
Arquitetura e Urbanismo	João Fernando Blasi de Toledo Piza
Engenharia Civil	Omar Ayub
Engenharia de Controle e Automação	Rafael Cuerda Monzani
Engenharia Eletrônica	Rafael Cuerda Monzani Silvio Reininger
Engenharia Elétrica	Alexandre Ventieri Haroldo Issao Guibu
Engenharia Mecânica	Flavio Henrique Manarelli Paulo Ramirez
Engenharia de Produção	Flavio Henrique Manarelli Jose Carlos Jacintho Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Roberto Vergueiro da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Convalidar os atos do servidor Marcelo Alves Souza como Orientador de Estágio, de 03/02/2023 a 06/07/2023.

Art. 5º Manter a vigência para o 1º semestre de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.167, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Designa os representantes do Conselho do Câmpus São Paulo para o mandato 2022 – 2024 e revoga a Portaria nº SPO.057, de 02/03/2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, em conformidade com o Art. 3º da Resolução Normativa IFSP nº 09, de 06/09/2022, e com o resultado final da eleição para escolha dos membros do Conselho do Câmpus São Paulo – Recomposição 2022-2024, conforme processo SUAP nº 23306.003909.2023-85, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para comporem o Conselho do Câmpus São Paulo - mandato 2022-2024:

Presidente

Alberto Akio Shiga

Representantes Docentes

Titulares:

Carlos Vinícius Veneziani dos Santos

Paulo Sérgio de Gouveia

Ugo Henrique Pereira da Silva

Alaor Mousa Saccomano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Paulo Henrique Netto de Alcântara

Suplentes:

Antônio Faricelli Filho

Fábio da Silva Bortoli

Marcos Noboru Kurata

Herbert César Gonçalves de Aguiar

Maurício França Silva

Representante Técnico-Administrativo

Titular:

Nivaldo Cesário de Souza

Adrieny Rocha Martins Costa

Camila de Souza Costa

Marcela Bernardo dos Santos

Airae Soares de Souza

Representantes Discentes

Titulares:

Henrique Luís Baesa

Isabella Valério Mazará

Jéssica Maria Mussi De Souza

Lucas Marques Pinheiro de Oliveira

Francisco Hélio Lima da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representantes da Gestão

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Cristiane Simão

Comunidade Externa

Representante dos Alunos Egressos

Titular:

Luciana Chiarioni - CPF: ***.340.218-**

Suplente:

Rodolfo do Amaral Júnior - CPF: ***.839.158-**

Representante da Sociedade Civil

Titular:

Renata Manguiera de Souza - CPF: ***.946.188-**

Art. 2º Revogar a Portaria nº SPO.057, de 02/03/2023.

Art. 3º Manter a validade dos mandatos até 21/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.168, 13 DE JUNHO DE 2023

Designa Colegiado do Curso de Licenciatura
em Matemática do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo:

Representantes docentes titulares

Wellington Pereira das Virgens – Presidente

Armando Traldi Junior

Alda Roberta Torres

Emiliano Augusto Chagas

Flavia Milo dos Santos

Henrique Marins de Carvalho

Lucas Casanova Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Vania Batista Flose Jardim

Representante docente suplente

Monica Helena Ribeiro Luiz

Técnico-administrativo com formação em educação titular

Milena de Oliveira Santos

Representante discente titular

Tainara Dias Azevedo

Representante discente suplente

Emilia Escrobat Oliveira Lopes

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo de 01/04/2023 até 12/06/2023.

Art. 3º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.169, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Retifica a Portaria que designa o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Retificar a Portaria nº SPO.168, de 13/06/2023, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º Designar, a partir dessa data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática do *Campus* São Paulo:

Representantes docentes titulares

(...)

Vania Batista Flose Jardim

Representantes docentes suplente

Monica Helena Ribeiro Luiz”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Leia-se:

“Art. 1º Designar, a partir dessa data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática do *Campus* São Paulo:

Representantes docentes titulares

(...)

Monica Helena Ribeiro Luiz

Representantes docentes suplentes

Vania Batista Flose Jardim”

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.170, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Estabelecer o Horário de Funcionamento do *Campus* São Paulo e revogar a Portaria nº SPO.149, de 24/05/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* São Paulo.

Art. 2º O horário para abertura dos portões de acesso ao *Campus* São Paulo será às 06h, de segunda a sábado, para os servidores e às 06h30min, de segunda a sábado, para os discentes do *Campus* São Paulo.

Art. 3º O horário de fechamento dos portões de acesso será às 23h30min, de segunda a sexta-feira e aos sábados às 13h.

Art. 4º No período noturno, a entrada de discentes será permitida até as 21h20min.

Art. 5º O horário para entrada de visitantes no *Campus*, será das 08h às 19h, considerando que o horário de funcionamento dos setores administrativos é das 08h às 20h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º As atividades acadêmicas de Pesquisa, Ensino e Extensão do *Campus* São Paulo deverão respeitar e se adequar ao horário estabelecido nesta portaria.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, poderão ser autorizadas atividades acadêmicas em horários diferentes do estabelecido, mediante envio dos motivos da solicitação e com anuência da chefia imediata para a Diretoria de Administração do *Campus* São Paulo.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº SPO.149, de 24/05/2023

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.171, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa membros de Bancas Examinadoras para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 299, de 17/05/2023, para contratação de professores substitutos do Câmpus São Paulo.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº SPO.145, de 18/05/2023, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem as BANCAS EXAMINADORAS referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do Câmpus São Paulo, de que trata o Edital nº 299, de 17/05/2023, publicado no DOU de 22/05/2023, a realizar-se por videoconferência nos dias **21, 22 e 23/06/2023**, conforme segue:

Área de **HISTÓRIA – dias 21 e 22/06/2023**

CLÁUDIO HIRO ARASAWA

MARCELO FERNANDO TERENCE

ROSÂNGELA BAGNOLI OVÍDIO

MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE CARVALHO – Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Área de **INFORMÁTICA III – Dias 21 e 23/06/2023**

ANA LÚCIA GRICI ZACARIN MAMEDE

JOHNATA SOUZA SANTICIOLI

MARCELO TAVARES DE SANTANA

ANDRÉ EVANDRO LOURENÇO - Suplente

Área de **LETRAS - PORTUGUÊS – dias 21 e 22/06/2023**

FLÁVIO BIASUTTI VALADARES

ALICE PEREIRA SANTOS

RODRIGO SILVA TRINDADE

KELLY MENDES LIMA - Suplente

MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.172 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha de Diretor de Departamento e Representantes das Subáreas do Departamento de Elétrica do *Campus* São Paulo (DEL-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha de Diretor de Departamento e Representantes das Subáreas do Departamento de Elétrica do *Campus* São Paulo (DEL-SPO):

Rafael Cuerda Monzani - Presidente

Antonio Faricelli Filho

Flavia Tulio de Lima Timoteo

Gabriela Ramos Gallicchio

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.173 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha de Diretor de Departamento e Representantes das Subáreas do Departamento de Informática e Turismo do *Campus* São Paulo (DIT-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha de Diretor de Departamento e Representantes das Subáreas do Departamento de Informática e Turismo do *Campus* São Paulo (DIT-SPO):

Brenno Vitorino Costa - Presidente

Elisangela Rocha da Costa

Gabriela Ramos Gallicchio

Luk Cho Man

Sheilla Aparecida Saker

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.174, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Altera os Orientadores de Estágio, com vigência para o 1º semestre de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº 1204, de 11/05/2011, em seus artigos 6º, inciso II e 22º, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.025, de 03/02/2023, também alterada pelas Portarias nº SPO.047, de 27/02/2023, nº SPO.087, de 28/03/2023, e nº SPO.166, de 07/06/2023, que trata da designação de Orientadores de Estágio nos cursos do *Campus* São Paulo, com vigência para o 1º semestre letivo de 2023.

Art. 2º Designar os servidores Carlos Henrique Verissimo Pereira, Guilherme Werneck de Oliveira e Leonardo Andrade Motta de Lima como Orientadores de Estágio dos cursos Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Sistemas de Informação, que passa ter a seguinte formação:

CURSO	ORIENTADOR
Técnico em Edificações	Omar Ayub Paulo Cesar Nogueira Borges
Técnico em Eletrotécnica	Helio Fritz Kiessling



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Telecomunicações	Marcelo Blanco
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Jorge Athanasios Pimenidis Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	Maycon Max Kopelvski
Técnico em Telecomunicações Integrado ao Ensino Médio	Marcelo Blanco
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio	Helio Fritz Kiessling
Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Celso Faustino Soto
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	Almir Fernandes Sandro Eduardo de Souza Henrique de Camargo Kottke Wesley Rodrigues do Nascimento
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Johnata Souza Santicioli Leonardo Andrade Motta de Lima
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Leonardo Andrade Motta de Lima
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de	Carlos Henrique Verissimo Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Sistemas	Guilherme Werneck de Oliveira Johnata Souza Santicioli Leonardo Andrade Motta de Lima
Tecnologia em Automação Industrial	Sara Dereste dos Santos Perseghini
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Cintia Goncalves Mendes da Silva
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Herbert Cesar Goncalves de Aguiar Mauricio Silva Nascimento
Tecnologia em Gestão de Turismo	Juliana Carneiro da Costa Rafaela Camara Malerba Raul Jose de Souza
Licenciatura em Ciências Biológicas	Caroline Arantes Magalhaes Flavio Krzyzanowski Junior
Licenciatura em Física	Bruna Cavallini e Rodrigues Cezar Cavanha Babichak Daniel de Andrade Moura Doris Kohatsu Gustavo Isaac Killner Oswaldo Canato Junior Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira Ricardo Rechi Aguiar Winston Gomes Schmiedecke
Licenciatura em Geografia	Dariane Raifur Rossi Debora Regina Aversan Maira Kahl Ferraz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Licenciatura em Letras	Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Alice Pereira Santos Cristina Lopomo Defendi Michelle Rubiane da Rocha Laranja
Licenciatura em Matemática	Lucas Casanova Silva Marcelo Alves Souza
Licenciatura em Química	Eliana Maria Arico Danilo Jose Ferreira Pinto Jose Otavio Baldinato
Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade EaD	Dariane Raifur Rossi
Arquitetura e Urbanismo	João Fernando Blasi de Toledo Piza
Bacharelado em Sistemas de Informação	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Leonardo Andrade Motta de Lima
Engenharia Civil	Omar Ayub
Engenharia de Controle e Automação	Rafael Cuerda Monzani
Engenharia Eletrônica	Rafael Cuerda Monzani Silvio Reininger
Engenharia Elétrica	Alexandre Ventieri Haroldo Issao Guibu
Engenharia Mecânica	Flavio Henrique Manarelli Paulo Ramirez



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Engenharia de Produção	Flavio Henrique Manarelli Jose Carlos Jacintho Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Roberto Vergueiro da Silva
------------------------	---

Art. 3º Convalidar os atos dos servidores Carlos Henrique Verissimo Pereira, Guilherme Werneck de Oliveira e Leonardo Andrade Motta de Lima como Orientadores de Estágio dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Sistemas de Informação, de 03/02/2023 a 20/06/2023.

Art. 4º Manter a vigência para o 1º semestre de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.175, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Implementação de Atividades Educativas, Experimentais e Complementares em Telecomunicações e Revoga Portaria nº SPO.029, de 07/02/2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Implementação de Atividades Educativas, Experimentais e Complementares em Telecomunicações, mantidas as suas atribuições e execução das atividades do Centro de Pesquisa e Formação de Radioamadores do *Campus* São Paulo, em conformidade com a legislação vigente:

Eduardo Vitor de Sousa - Presidente

Amauri dos Santos

Gustavo Maciulis Dip

Joao Mendes Filho

Jose Augusto Pinheiro Christino

Art. 2º Determinar a validade da comissão até 31/07/2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº SPO.029, de 07/02/2017.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.176, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Retifica a Portaria que Especifica normas complementares e cronograma para realização do processo de eleição dos Diretores de Departamento, Representantes de Subárea e Coordenadores de Cursos do *Campus* São Paulo para o mandato de 2024 a 2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e considerando o disposto no Art. 23 da Resolução 42/2018, de 08/05/2018, do Conselho Superior (CONSUP), resolve:

Retificar a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, conforme segue:

Onde se lê:

“ANEXO I

ELEIÇÕES DE DIRETORES DE DEPARTAMENTOS,
REPRESENTANTES DE SUBÁREA E COORDENADORES DE CURSO

Diretores de Departamento	
(...)	(...)
Eleições para Diretores de Departamentos via Aurora	21 e 22 de Agosto (2ª e 3ª feira)
(...)	(...)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representantes de Subárea	
(...)	(...)
Eleições para de Representantes de Subáreas via Aurora	12 e 13 de setembro (3ª e 4ª feira)
(...)	(...)"

Leia-se:

“ANEXO I
ELEIÇÕES DE DIRETORES DE DEPARTAMENTOS,
REPRESENTANTES DE SUBÁREA E COORDENADORES DE CURSO

Diretores de Departamento	
(...)	(...)
Eleições para Diretores de Departamentos via Sistema Helios Voting	21 e 22 de Agosto (2ª e 3ª feira)
(...)	(...)

Representantes de Subárea	
(...)	(...)
Eleições para de Representantes de Subáreas via Sistema Helios Voting	12 e 13 de setembro (3ª e 4ª feira)
(...)	(...)"

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.177 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores de Curso do Departamento de Elétrica do *Campus* São Paulo (DEL-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO.176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores de Curso do Departamento de Elétrica do *Campus* São Paulo (DEL-SPO):

Rafael Cuerda Monzani - Presidente

Antonio Faricelli Filho

Flavia Tulio de Lima Timoteo

Gabriela Ramos Gallicchio

Gustavo Bucci Carrascosa – Discente

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.178 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha de Diretor de Departamento e Representantes das Subáreas do Departamento Construção Civil do *Campus* São Paulo (DCC-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO. 176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha de Diretor de Departamento e Representantes das Subáreas do Departamento Construção Civil do *Campus* São Paulo (DCC-SPO):

Christianne dos Santos Figueiredo Ishida - Presidente

Douglas Luciano Lopes Gallo

Gabriela Ramos Gallicchio

Omar de Barros Silvestre Junior

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.179 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores de Curso do Departamento de Construção Civil do *Campus* São Paulo (DCC-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO.176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores de Curso do Departamento de Construção Civil do *Campus* São Paulo (DCC-SPO):

Douglas Luciano Lopes Gallo - Presidente

Christianne dos Santos Figueiredo Ishida

Omar de Barros Silvestre Junior

Alice dos Santos Colossal - Discente

Carolina da Silva Verde - Discente

Lirio Leonel Lourenço - Discente

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.180 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha de Diretor de Departamento e Representantes das Subáreas do Departamento de Humanidades do *Campus* São Paulo (DHU-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO.176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha de Diretor de Departamento e Representantes das Subáreas do Departamento de Humanidades do *Campus* São Paulo (DHU-SPO):

Tais Matheus da Silva - Presidente

Aline de Vasconcelos Silva

Gabriela Ramos Gallicchio

Thiago Antunes

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.181 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores do Curso de Licenciatura em Geografia do Departamento de Humanidades do *Campus* São Paulo (DHU-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO.176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores do Curso de Licenciatura em Geografia do Departamento de Humanidades do *Campus* São Paulo (DHU-SPO):

Marcos Vinicius Malheiros Moraes - Presidente

Fernanda Luciana Peruzi

Marcelo Augusto Monteiro de Carvalho

Margarete Garcia Martins Lopez - Discente

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.182 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha de Diretor de Departamento e Representantes das Subáreas do Departamento de Mecânica do *Campus* São Paulo (DME-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO.176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha de Diretor de Departamento e Representantes das Subáreas do Departamento de Mecânica do *Campus* São Paulo (DME-SPO):

Lauri Castorino Ferreira - Presidente

Eliane Gomes de Oliveira

Flavio Henrique Manarelli

Gabriela Ramos Gallicchio

Herbert Cesar Gonçalves de Aguiar

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.183 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores de Curso do Departamento de Mecânica do *Campus* São Paulo (DME-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO.176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores de Curso do Departamento de Mecânica do *Campus* São Paulo (DME-SPO):

Eliane Gomes de Oliveira - Presidente

Flavio Henrique Manarelli

Gabriela Ramos Gallicchio

Herbert Cesar Gonçalves de Aguiar

Lauri Castorino Ferreira

Luiz Gustavo Vaz dos Santos - Discente

Monalisa Ribeiro da Silva - Discente

Talita do Nascimento Ribeiro - Discente

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.184 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha de Diretor de Departamento e Representantes das Subáreas do Departamento de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo (DCM-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO.176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha de Diretor de Departamento e Representantes das Subáreas do Departamento de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo (DCM-SPO):

Caroline Arantes Magalhaes - Presidente

Arthur Vinicius Resek Santiago

Daniela Passos Maia Moura

Gabriela Ramos Gallicchio

Marcio Yuji Matsumoto

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.185 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores do Curso de Licenciatura em Química do Departamento de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo (DCM-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO.176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores do Curso de Licenciatura em Química do Departamento de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo (DCM-SPO):

Osmar Antunes Junior - Presidente

Marcio Yuji Matsumoto

Vinicius Martin Távora - Discente

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.186 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores do Curso de Licenciatura em Física do Departamento de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo (DCM-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO.176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores do Curso de Licenciatura em Física do Departamento de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo (DCM-SPO):

Ricardo Rechi Aguiar - Presidente
Arthur Vinicius Resek Santiago
Giovanna Carvalho de Moraes - Discente

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.187 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores do Curso de Licenciatura em Matemática do Departamento de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo (DCM-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO.176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores do Curso de Licenciatura em Matemática do Departamento de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo (DCM-SPO):

Daniela Passos Maia Moura - Presidente

Lucas Casanova Silva

Tainara Dias Azevedo - Discente

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.188 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura em Letras e Formação Pedagógica de docentes para Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Departamento de Humanidades do *Campus* São Paulo (DHU-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO.176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura em Letras e Formação Pedagógica de docentes para Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Departamento de Humanidades do *Campus* São Paulo (DHU-SPO):

Carlos Vinicius Veneziani dos Santos - Presidente

Julio Gustavo Moriggl das Neves Guarienti

Kelly Mendes Lima

Antonio Carlos Heleno de Oliveira - Discente

Eduardo Gabriel Lima - Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.189 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Departamento de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo (DCM-SPO).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, retificada pela Portaria nº SPO.176, de 23/06/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Departamento de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo (DCM-SPO):

Peterson Lasaro Lopes - Presidente

Caroline Arantes Magalhaes

Francile Cristina de Oliveira Barros - Discente

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 31/10/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.190, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Altera os Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do *Campus* São Paulo – Edital nº SPO.018/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.096, de 03/04/2023, também alterada pela Portaria nº SPO.132, de 09/05/2023 e pela Portaria nº SPO. 155, de 30/05/2023 que trata dos Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Dispensar os servidores Aline dos Santos Almeida, Amauri dos Santos e Antonio Ferreira Viana como Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do *Campus* São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Área/Setor	Supervisores
Comunicação Social (COS)	Cristine Gleria Vecchi Daniel Faria Esteves
Biologia (SAB)	Audrey Marques Silva Paiva Flavio Krzyzanowski Junior Luana Cheven Perbore dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Luciana Alvarez Luciana Bastos Ferreira
Física (SAF)	André Kraemer Cipoli Arthur Vinicius Resek Santiago Dóris Kohatsu Fernando Homem de Mello Medeiros Ricardo Rechi Aguiar
Matemática (SAM)	Alex Henrique Alves Honorato Arilson Monteiro dos Santos Felipe Marcos Pinto Marcelo Alves Souza Patrícia Andréa Paladino Daniela Passos Maia Moura Gabriela Coelho Rodrigues Maurício França Silva Tiago da Costa Menezes
Química (SAQ)	Caio Guilherme Secco de Souza Danilo José Ferreira Pinto Gabriela Marinho Maciel Santiago Luci Rocha Aveiro Marcelo Ramanoski Marcio Yuji Matsumoto Paulo Sérgio de Gouveia Rafael Ribeiro da Silva Soares
Códigos e Linguagens (SCL)	Alice Pereira Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Alessandra Ferreira Ignez Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira Fernanda Raquel Oliveira Lima José Luís Salmaso Leandro Tadeu Alves Barroso da Luz Moises Olimpio Ferreira Michelle Rubiane da Rocha Laranja Tatiana Piccardi
Sociedade e Cultura (SSC)	Andre Eduardo Ribeiro da Silva Débora Regina Aversan Solange da Silva Barros
Automação Industrial (SAI)	Omar Rodrigues Alves
Eletrônica (SEO)	Gilberto Cuarelli
Eletrotécnica (SEL)	Carlos Alberto Mitio Hirano Hélio Fritz Kiessling
Construção Civil (SCC)	Luciano Luis Ribeiro da Silva Lais Aparecida Ywashima
Mecânica (SME)	Gilberto Santos Barbosa Giuliano Gozzi Henrique de Camargo Kottke Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Rogerio Teram Wesley Rodrigues do Nascimento
Informática (SCI)	Ana Lucia Grici Zacarin Mamede Daniela dos Santos Santana



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	Domingos Lucas Latorre de Oliveira Elisangela Rocha da Costa Marcelo Tavares de Santana Sheilla Aparecida Saker
--	--

Art. 3º Manter o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.191, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Altera Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do *Campus* São Paulo, referente ao ano de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.259, de 17/10/2022, também alterada pelas Portarias nº SPO.284, de 21/11/2022, nº SPO.326, de 22/12/2022, nº SPO.027, de 07/02/2023, nº SPO.053, 28/02/2023 e nº SPO. 112, de 28/04/2023 que constitui a Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do *Campus* São Paulo, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor Marcelo Bernardino Araujo como presidente da referida comissão.

Art. 3º Dispensar a servidora Fabia Dalla Nora como membro desta comissão.

Art. 4º Incluir e designar o servidor Sergio Ferreira de Oliveira como presidente da Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do *Campus* São Paulo, referente ao ano de 2022, que passa a ter a seguinte formação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Sergio Ferreira de Oliveira – Presidente

Aline Cristina Fires

Alvaro Luis Vaz da Silva

Ana Luiza Paladino Ferreira

Andres Veiras Candal

André Bezerra

Camila Lima dos Anjos

Cassia Silvestre Cabral

Cassio Andre dos Reis Ramos

Diego Teles Matheus

Fabio Luis Ribeiro Villela

Felipe Matos Silva

Lauri Castorino Ferreira

Lidia Maria Saturnino

Marcelo Bernardino Araújo

Marcio Gaspar de Almeida

Marcos Roberto de Moraes

Natanael Benedito Amaro

Oswaldo Dutra de Azevedo Filho

Paulo Sérgio Baptista

Rafael dos Santos

Rogério de Andrade

Wilson Mitsuo Uaquida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Prorrogar a data limite para a conclusão dos trabalhos até
31/08/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA